

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Com base na Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, e alterações posteriores, pretendemos outorgar a Comenda Porto do Sol ao Sindimoto – Sindicato dos Empregados Motociclistas e Ciclistas, em Veículos de Duas ou Três Rodas, Motorizados ou Não, de Porto Alegre, Grande Porto Alegre e Região/RS, visando ao reconhecimento do trabalho realizado por essa entidade na luta por melhores condições de trabalho para os motociclistas e no incentivo à qualificação destes profissionais, em prol da redução de riscos de acidentes de trabalho.

O Sindimoto foi fundado em 13 de junho de 1998, na cidade de Porto Alegre, por um grupo de motociclistas que acreditaram no ideal de uma categoria forte, com direitos respeitados pelos empregadores e pelas autoridades de trânsito. A partir daí, foram diversas conquistas realizadas por meio de muito trabalho e unidade da categoria. A assinatura da primeira Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) com o Sindicato das Empresas de Tele Serviços do Rio Grande do Sul trouxe para toda a categoria a segurança de exercer sua atividade de forma segura, com a garantia de um piso salarial definido, do reembolso do combustível utilizado e da indenização da utilização da motocicleta por meio do aluguel de moto. O Sindicato conquistou o seguro de vida obrigatório, com custeio total pelo empregador. A CCT também acabou com o banco de horas e fixou a obrigatoriedade de fornecimento de equipamentos de segurança individual – EPIs – pelo empregador.

Por iniciativa do Sindimoto, os motoboys foram incluídos na Lei do Piso Regional do Rio Grande do Sul, que lhes garantiu, assim, um salário mínimo, independentemente do ramo de atividade da empresa tomadora de serviço. O Sindimoto foi atuante na elaboração da regulamentação da profissão do motofretista e do mototaxista, fazendo-se presente junto às Câmaras Temáticas do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), que culminaram na elaboração da Lei nº 12.009, de 29 de julho de 2009, e das Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (Contran) nº 350, de 14 de junho de 2010, e nº 356, de 2 de agosto de 2010.

Ainda, o Sindimoto realiza a Campanha Motociclista Cidadão, que consiste em uma série de ações pontuais, em parceria com a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) e com o Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul (Detran/RS), visando à melhoria da autoestima do motociclista e à diminuição do preconceito social. Realiza campanhas na mídia, palestras em empresas e audiências públicas voltadas à educação no trânsito, além de fornecer atendimento e orientação personalizada aos motociclistas na sede da entidade. Realiza, outrossim, ações voltadas à saúde do motociclista, tais como a criação de convênio com laboratório particular, possibilitando aos trabalhadores a realização de testes rápidos de glicose e pressão, e a distribuição de materiais com dicas de pilotagem e comportamento seguro em relação ao trânsito.

Também, o Sindicato está realizando um ciclo de treinamentos voltados à capacitação dos profissionais para a Copa de 2014. São diversos módulos, que trabalham aspectos gerais e específicos como a regulamentação do motociclista profissional, de acordo com as legislações sobre o tema. Ainda, são oferecidos cursos sobre direito trabalhista, atendimento

ao cliente (etiqueta profissional), língua estrangeira básica (inglês e espanhol), mecânica básica para motociclistas, vestimentas adequadas e EPIs, conscientização e educação no trânsito (trânsito como espaço de convívio social) e recurso de infração no trânsito.

Pela grande contribuição do Sindimoto para a organização, a defesa e a representação da categoria profissional dos motociclistas e dos ciclistas, é que submeto o presente Projeto de Resolução à apreciação dos pares desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2012.

VEREADOR VALTER NAGELSTEIN

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Concede a Comenda Porto do Sol ao Sindimoto – Sindicato dos Empregados Motociclistas e Ciclistas, em Veículos de Duas ou Três Rodas, Motorizados ou Não, de Porto Alegre, Grande Porto Alegre e Região/RS.

Art. 1º Fica concedida a Comenda Porto do Sol ao Sindimoto – Sindicato dos Empregados Motociclistas e Ciclistas, em Veículos de Duas ou Três Rodas, Motorizados ou Não, de Porto Alegre, Grande Porto Alegre e Região/RS, nos termos da Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.